



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 066/2017, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.124 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Considera o conjunto arquitetônico e o espetáculo da Paixão de Cristo patrimônio Cultural Material e Imaterial da Cidade de Cuité, Estado da Paraíba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado como Patrimônio Cultural, Material e Imaterial, do Município de Cuité – Estado da Paraíba, o Conjunto Arquitetônico e o espetáculo da Paixão de Cristo, que ocorre anualmente em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité, 28 de Abril de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 142/GAPRE, DE 04 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA ISABEL FONTES MELO** no cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Abastecimento, Insumos e Medicamentos, símbolo CC5.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de Maio de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 143/GAPRE, DE 04 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LEIDIANE BELARMINO DE OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Processamento de Dados, símbolo CC6.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de Maio de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br